



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Projeto de Resolução nº 003, de 15 de maio de 2020.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA  
ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS  
SESSÕES NO REGIMENTO INTERNO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES PORTEIRAS/CE, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereadores, *in fine* assinado, da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário desta Casa do Povo o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a resolução 004, 08 de março de 2019.

Art. 2º. O caput do art. 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Porteiras/CE, da Resolução 09/2014, passa a vigorar no seu inteiro teor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porteiras/CE, 13 de maio de 2020..

**Marcondes Xavier de Sousa**  
**Vereador**